



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 148/2021

DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA CLARICE ALVES PEREIRA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,


Art. 1º - DEFINIR horário de trabalho da servidora Clarice Alves Pereira, a referida servidora trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais em horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Clarice Alves Pereira	17:00 às 23:00

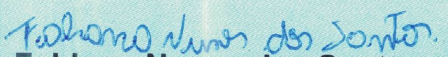
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

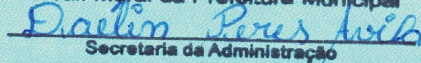
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de setembro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/09/21 a 16/09/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

